



Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Tererê - PSDB

LIDO NO EXPEDIENTE

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Em, 03/10/13

Djalma
1º Secretário

GABINETE DO DEPUTADO TERERÊ

PROJETO INDICATIVO DE LEI N° 26

TERESINA, 03 DE OUTUBRO 2013

Dispõe sobre a criação de Ticket Alimentação para Servidores públicos Estaduais da área da Educação e Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Ticket Alimentação para servidores da educação e saúde do Estado, este benefício tem por finalidade subsidiar as despesas mensais com refeição dos beneficiados.

Artigo 2º - Poderão participar do Programa, Servidores técnico-administrativos e docentes enquadrados no Estado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 02 de outubro de 2013.

TERERÊ
Dep. Estadual / PSDB



Estado do Piauí
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Tererê - PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo oferecer este benefício ao funcionalismo público, assim estaremos contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos funcionários, bem como motivando-os para o trabalho, com atendimento e foco nos resultados para melhor servir o cidadão.